



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.714, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**Concede Promoção à Servidora Efetiva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a servidora efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1300-5	Joelma Cresiani Ferreira da Silva	Cozinheira	18	19

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de maio 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de setembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

23/9/2022

Página:

01 Educação 3012